

Id:0CC5527E3C7D4788



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



CONVENIO Nº 001 /2023 – GAB / PREFEITO

Convênio que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE JAICÓS PI e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, para cessão recíproca de servidores de seus quadros, na forma que especifica.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.553.762/0001-00, Praça Ângelo Borges Leal, S/N, Bairro Serranópolis, 64.575-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, e o MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.591/0001-10, com sede na Avenida Pedro Martins, 642, centro de Massapê do Piauí-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RIVALDO DE CARVALHO COSTA, por interesse público, vêm por meio deste firmar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a cessão recíproca de servidores municipais, entre as partes, que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência deste instrumento legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO

I – O Município de Jaicós-PI cederá, ao Município de Massapê do Piauí PI, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio o (a) seguinte servidor(a) do Município de Jaicós PI:

- RAFAEL DA SILVA VELOSO, motorista do Município de Jaicós, CPF nº 021.064.243-29, servidor público municipal, ocupante do cargo de Motorista do Município de Jaicós-PI.

II – O Município de Massapê do Piauí-PI cederá ao Município de Jaicós PI, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio a seguinte servidor:

- ROBERTO ESMERO LUZ E SOUSA, CPF nº 947.558.413-72, servidor pública municipal, ocupante do cargo de Motorista do Município de Massapê do Piauí.

Pr. Ângelo Borges Leal, S/N. Bairro Serranópolis Jaicós- Piauí
CNPJ 06.553.762/0001-00 Telefone: 89 9 9468 9091
Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão de destino a lotação e a movimentação do servidor cedido, respeitadas suas qualificações e formações, ficando, ainda, a comunicar a frequência do mesmo ao seu órgão de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O vínculo ora criado entre as municipalidades terá vigência da assinatura do presente convênio até dia 31 dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse e conveniência das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente Convênio, por uma das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato.

Parágrafo único – Este Convênio poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante manifestação das partes e assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Jaicós -PI, como competente para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do cumprimento do presente Convênio.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jaicós-PI, 19 de Janeiro de 2023.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Jaicós - PI

RIVALDO DE CARVALHO COSTA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI

1 – Testemunha

2 – Testemunha

Pr. Ângelo Borges Leal, S/N. Bairro Serranópolis Jaicós- Piauí
CNPJ 06.553.762/0001-00 Telefone: 89 9 9468 9091
Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com

Id:089B821523DF4408



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2023.

Dispensa de Licitação nº 003/2023,

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para construção de um muro no curral dos animais do Município de Jaicós - PI.

Contratante: Município de Jaicós - PI.

Contratado: O C VELOSO CONSTRUTORA - CNPJ Nº 47.075.407/0001-41.

Valor Global: R\$ 95.496,44 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamento Geral do Município, FPM, FME, ICMS, Outros no Elemento despesa: 44.90.51.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:01AB26BB502D4500



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



AVISO DE DISPENSA

O Município de Jaicós - PI, torna público a Dispensa de licitação nº 010/2023, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Conforme o item abaixo:

Item	Descrição do Serviço	UNID	QUANT
1	Serviços especializados de apoio administrativo, assessoria e consultoria contábil junto a secretaria de Finanças do Município de Jaicós - PI.	Mês	12

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, até 27/01/2023, conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente ou por e-mail.

Objeto: Contratação de empresa para Serviços especializados de apoio administrativo, assessoria e consultoria contábil junto a secretaria de Finanças do Município de Jaicós - PI. (FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.

Informações: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
Jaicós: cpljaicospi@outlook.com.

Jaicós (PI), 23 de janeiro de 2023.

Agente de Contratação